UnirG
Centro Universitário

PORTARIA Nº. 358 /2013, DE 16 DE Agosto DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 16/08/13

"Dispõe sobre a Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art.109, da Lei Municipal nº 1.755/08,

CONSIDERANDO, o Despacho nº 290/2013 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora da Fundação UNIRG, **GISELLE PINHEIRO LIMA AIRES**, Matrícula nº 1888, Professora Assistente I, no período de 01/08/2013 a 31/07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 (um) de agosto de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Agosto de 2013.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg